

Alfaprev Mix 49 -
Fundo de
Investimento em
Cotas de Fundos de
Investimento
Multimercado -
Previdenciário

CNPJ nº 03.469.422/0001-07
(Administrado pelo Banco Alfa de
Investimento S.A.)

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021**



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao
Cotista e à Administração do
Alfaprev Mix 49 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de
Investimento Multimercado - Previdenciário
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Alfaprev Mix 49 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Previdenciário ("Fundo"), (Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2021 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de aplicações em cotas de fundo de investimento

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possuía 100,26% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento ("fundo investido"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do fundo investido divulgada pelo respectivo administrador. Esse fundo investe substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: <ul style="list-style-type: none">– Recalculamos a valorização das aplicações no fundo investido, com base na cota divulgada pelo seu respectivo administrador;– Obtivemos a carteira de investimentos do fundo investido na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se o valor da cota divulgada representa adequadamente o seu valor justo;– Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado da variação da cota do fundo investido; e– Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das aplicações em cotas de fundo de investimento no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação de opinião em 11 de março de 2021.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6



Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2021

Nome do Fundo: Alfaprev Mix 49 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado -
Previdenciário

CNPJ: 03.469.422/0001-07

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A.

CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		1	0,03
Banco conta movimento		1	0,03
Cotas de fundos de Investimentos		3.077	100,26
Alfaprev Master 49 - F.I.C.F.I.M. - Previdenciário	11.938,82359	3.077	100,26
Total do ativo		3.078	100,29
Valores a pagar		9	0,29
Taxa de Gestão		5	0,16
Auditoria e Custódia		4	0,13
Patrimônio líquido		3.069	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido		3.078	100,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Nome do Fundo:	Alfaprev Mix 49 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Previdenciário	CNPJ:	03.469.422/0001-07
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2021	2020
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 5.449,878 cotas a R\$ 718,788900 cada	3.917	
Representado por 5.797,577 cotas a R\$ 693,992907 cada		4.023
Cotas emitidas no exercício		
1.068,461 cotas	765	
2.312,020 cotas		1.551
Cotas resgatadas no exercício		
2.027,669 cotas	(1.359)	
2.659,719 cotas		(1.783)
Varição no resgate de cotas no exercício	(89)	17
Patrimônio líquido antes do resultado	3.234	3.808
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	(76)	202
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	(76)	202
Demais despesas	(89)	(93)
Auditoria e custódia	(10)	(10)
Publicações e correspondências	(1)	(1)
Remuneração da administração	(4)	(5)
Serviços contratados pelo fundo	(72)	(76)
Taxa de fiscalização CVM	(2)	(1)
Total do resultado do exercício	(165)	109
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 4.490,670 cotas a R\$ 683,380885 cada	3.069	
Representado por 5.449,878 cotas a R\$ 718,788900 cada		3.917

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Alfaprev Mix 49 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Previdenciário (“Fundo”) iniciou suas atividades em 1º de novembro de 1999, e foi constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber, exclusivamente, aplicações do Alfa Previdência e Vida S.A., e seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, observado que a rentabilidade do Fundo é impactada em virtude dos custos e despesas do Fundo. Os ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos do Fundo observam, no que couber, às disposições legais vigentes que disciplinam a aplicação dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos das sociedades seguradoras, inclusive no tocante aos aspectos relacionados a sustentabilidade economia, ambiental, social e de governança dos investimentos. O Fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento, exclusivamente para proteção da carteira.

Tais estratégias, da forma como são adotadas, não podem gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido do Fundo.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Alfa Previdência e Vida S/A.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

4

5 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e *VaR* (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

b. Valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, encontra-se em consonância com as prerrogativas da Autorregulação da ANBIMA.

c. Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2021, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos cenários elaborados abaixo:

PL:	R\$ 3.069
Value at Risk – VaR:	R\$ 28
VaR/PL:	0,92%

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro. O método Value-at-Risk – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança. Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente. Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

6 Emissão e resgate de cotas

a. Emissão

Na emissão das cotas deve ser utilizado o valor da cota de fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos, desde que a disponibilização ocorra em reserva bancária, com a respectiva confirmação pelo Administrador no mesmo dia, até o horário que vier a ser por ele estabelecido. Caso o crédito dos recursos seja confirmado após o referido horário, é utilizado, para fins de conversão, o valor da cota no primeiro dia útil subsequente.

b. Resgate

O resgate de cotas é efetuado a qualquer tempo, no dia da respectiva solicitação entregue pelo cotista, na sede ou nas dependências do Administrador, observado o horário limite estabelecido pelo Administrador: A conversão dá-se pela cota de fechamento em vigor no dia da solicitação de resgate. O pagamento do resgate no próprio dia da conversão das cotas.

7 Remuneração do Administrador

O Administrador recebe taxa de administração em valor equivalente a 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, observando-se, ainda, que a taxa de administração é calculada sobre o patrimônio líquido de fechamento do dia anterior, apropriada diariamente e paga mensalmente de forma linear e com base em 252 dias úteis por ano.

É vedado ao Administrador aplicar recursos do Fundo, em fundos cujo regulamento preveja a cobrança de taxa de administração, de performance ou desempenho.

O Fundo paga ao custodiante uma taxa máxima de custódia equivalente a 0,015% ao ano, calculados sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração indicada acima engloba a remuneração da gestora, conforme contrato próprio, que será paga pelo Fundo diretamente à gestora, nos termos da legislação vigente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a despesa de taxa de administração foi de R\$ 76 (R\$ 81 em 2020), registrada nas contas “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo fundo”.

O Fundo não possui taxa de performance, taxa de ingresso e taxa de saída.

8 Custódia

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido.

9 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de Gestão	72	Alfa Previdência e Vida S.A.	Gestora
Taxa de Administração	4	Banco Alfa de Investimentos S.A.	Administrador

10 Legislação tributária

a. Imposto de renda

O Fundo foi constituído com a finalidade exclusiva de aplicar recursos financeiros de entidade aberta de previdência complementar destinados à cobertura de reservas técnicas de seguros de vida com cláusula de sobrevivência e, por esse motivo, foram adotados os seguintes procedimentos:

Rendimentos auferidos

O art. 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 dispensa a retenção na fonte e o recolhimento do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar, sociedade seguradora e FAPI, bem como de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.

b. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança de IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

13 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado (a)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	(4,93)	3.809	4,40
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	3,57	4.060	2,77

- (a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI - Certificado Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

14 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio Líquido médio	Rentabilidade %			
			Fundo		Índice de Mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2020	718,788900					
31/01/2021	707,813615	3.993	(1,53)	(1,53)	0,15	0,15
28/02/2021	690,617702	4.046	(2,43)	(3,92)	0,13	0,28
31/03/2021	709,473300	4.001	2,73	(1,30)	0,20	0,48
30/04/2021	716,199244	4.068	0,95	(0,36)	0,21	0,69
31/05/2021	740,737261	4.253	3,43	3,05	0,27	0,96
30/06/2021	743,182711	4.379	0,33	3,39	0,30	1,27
31/07/2021	729,033585	4.120	(1,90)	1,43	0,36	1,63
31/08/2021	719,764102	3.859	(1,27)	0,14	0,42	2,06
30/09/2021	700,705458	3.521	(2,65)	(2,52)	0,44	2,51
31/10/2021	674,128518	3.325	(3,79)	(6,21)	0,48	3,00
30/11/2021	670,364026	3.149	(0,56)	(6,74)	0,59	3,60
31/12/2021	683,380885	3.035	1,94	(4,93)	0,76	4,40

- (b) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI - Certificado Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Contrato de prestação de serviços

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este fundo de investimento por ele administrado, que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2021, deliberou a alteração no regulamento do fundo no item 14.4, do Capítulo XIV – “Dos Prestadores de Serviços”.

O Instrumento Particular realizado em 23 de dezembro de 2020 deliberou, a partir de 29 de dezembro de 2020, as alterações no Regulamento do Fundo: (i) Adequar a integralidade do Capítulo III - “Da Política de Investimento” e (ii) Adequar o Capítulo IV - “Da composição da Carteira” de forma a: (i) excluir os itens 4.2, 4.5 e 4.6, com a conseqüente renumeração dos demais itens; (ii) incluir o item 4.4, 4.5, com a conseqüente renumeração do item seguinte, a fim de adequá-los à nova redação exigida pela Resolução nº 4.444 do Banco Central do Brasil.

19 Outras informações

Devido os impactos locais e globais em função do COVID - 19 (Coronavírus), intensificados a partir de março de 2020, tem havido variação significativa na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros e bolsas de valores diversos, no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, os ativos financeiros do Fundo e, conseqüentemente, sua cota podem apresentar variações significativas em relação aos valores apresentados. Tais variações podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que sejam intensificadas.

* * *

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Contador

Diretor responsável

Adilson Augusto Martins Júnior